**LEI Nº 2127/2018, DE 27 de setembro dE 2018.**

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2040/2017, DE 7 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° - O *caput* do artigo 2º, da Lei Municipal 2040/2017, de 7 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer a manutenção das máquinas e equipamentos agrícolas por até 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura dos contratos com as associações.

...

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Timbó Grande, SC, 27 de setembro de 2018.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 27 de setembro de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**